



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO
DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Editais nº 035/2023 – PPG Saúde Pública em Região de Fronteira

SÚMULA: RESULTADO DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE ALUNOS REGULARES (INGRESSANTES EM 2022 E 2023), CANDIDATOS A BOLSA DS/CAPES – JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira - Mestrado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando a Portaria nº133/2023-CAPES, de 10 de julho de 2023;

Considerando o Ofício Circular nº18/2023-CEPES, de 29 de setembro de 2023;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, e suas resoluções de alteração, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação stricto sensu da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 069/2013-CEPE de 23 de maio de 2013, que aprovou o Regimento do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Saúde Pública em Região de Fronteira – nível de Mestrado;

Considerando a Instrução Normativa nº 001/2023 (Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, de 24 de novembro de 2023;

Considerando o contido no Edital nº034/2023, de 24 de novembro de 2023.

TORNA PÚBLICO

Art. 1.º O Resultado da Seleção e a classificação de Alunos Regulares candidatos à Bolsa DS/CAPES no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira.

§ 1.º Classificação dos candidatos inscritos:

QUADRO I – CANDIDATOS – (Ordem Alfabética)

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	INGRESSO
William da Costa Moreira	62,25	1º	2023
Yan Pedro Lazarotto Gonçalves	27,75	2º	2023

§ 2.º A efetivação e a distribuição da(s) bolsa(s) está condicionada à liberação de quotas por parte dos órgãos financiadores.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO
DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Art. 2.º O candidato classificado deverá encaminhar a documentação (abaixo relacionada) diretamente na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira ou via Protocolo (do *campus*), **impreterivelmente até o dia 06 de dezembro de 2023.**

Documentos:

- I. Termo de Compromisso (com firma reconhecida em cartório);
- II. Cópias autenticadas do Diploma; RG e CPF;
- III. Cópia RNM e Passaporte (somente se estrangeiro).

Art. 3.º Vigência da bolsa: 12 meses, com possibilidade de renovação por até mais 12 meses, a depender do Órgão de Fomento.

Art. 4.º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Bolsas do PPG em Saúde Pública em Região de Fronteira.

PUBLIQUE-SE.

Foz do Iguaçu, 04 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Helder Ferreira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado
Portaria nº0648/2023-GRE